MUNICÍPIO DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 737, DE 27 DE JUNHO DE 2003.-

Concede o Título de **Cidadã Santanense Honorária** à Srª. **Dalva Gonçalves.-**

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **Dalva Gonçalves, o Título de Cidadã Santanense Honorária**, por ter se destacado no meio de nossa comunidade.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 27 de junho de 2003.-

**Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**
**Presidente**

**Registre-se :**

**Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ**
**1º Secretário**

Digitalizado com CamScanner